



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 213/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de maio de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 217/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 217/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2026, informamos:

1. Não.
2. O abastecimento é realizado pela profissional do apoio, que realiza rondas nas unidades, inclusive no pronto-socorro.
3. Não há falta de Dipirona. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.
4. Sim, há disponibilidade.
5. Quando ocorre eventual falta do medicamento prescrito, o paciente é orientado pela assistência farmacêutica acerca de possível substituição por medicação de mesmo perfil farmacológico, devendo o usuário procurar o médico prescritor para a substituição.
6. As reclamações e elogios são registrados pela ouvidoria. As tratativas são de forma pontual de cada demanda.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

03655/2026 PROTÓCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 04/05/2026 HORA: 15:57	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 217/2026 Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações sobre falta de insumos, medicamentos e atendimento na Unidade de Pronto Chave: 7DBCE	